

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2010

A **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, nos termos da legislação vigente torna público a retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2010 como segue:

1 – Fica excluído do referido Processo Seletivo o seguinte emprego:

**Cod. 201: Motorista**

2 – Os empregos do presente Processo Seletivo, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo:

| Código | Denominação do emprego              | Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho   | Vagas | Salário R\$ | Taxa Inscrição R\$ |
|--------|-------------------------------------|---|-------|-------------|--------------------|
| 202    | <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b> | Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo / Carteira Nacional de Habilitação Categoria D / 220 horas mensais | 01    | 1.296,68    | 30,00              |
| 203    | <b>RASTELEIRO</b>                   | Escolaridade mínima: Fundamental incompleto / 220 horas mensais   | 05    | 929,99      | 30,00              |

3 – Ficam retificados os seguintes itens:

**Onde se lia:**

2.5 As inscrições ficarão abertas:

- De 12 a 22 de abril de 2010 através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, e
- De 13 a 23 de abril de 2010 das 9 às 16 horas. (exceto, sábado, domingo e feriado), no Posto de Atendimento do IBAM instalado no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP

**Leia-se**

2.5 As inscrições ficarão abertas:

- De **19 a 29 de abril de 2010** através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, e
- De **20 a 30 de abril de 2010** das 9 às 16 horas. (exceto, sábado, domingo e feriado), no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP**

**Onde se lia:**

2.15 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições de 13 a 23/04/2010 no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** das 9 às 16 horas.

**Leia-se**

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições de 20 a 30/04/2010 no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** das 9

às 16 horas.

**Onde se lia:**

- 3.4. As pessoas portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, junto ao posto de atendimento do IBAM, **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** de 13 a 23/04/2010 das 9:00 às 16:00 horas.

**Leia-se**

- 3.4. As pessoas portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, junto ao posto de atendimento do IBAM, **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** de **20 a 30/04/2010** das 9:00 às 16:00 horas.

4 – Os candidatos inscritos para os empregos excluídos, conforme item 1 deste Edital, poderão solicitar devolução da taxa paga à Prodesan, na Secretaria Geral – Edifício Sede da PRODESAN, 2º andar – Praça dos Expedicionários nº 10 no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

5 – As demais regras do Edital de Abertura permanecem inalteradas

Santos, 17 de abril de 2010.